



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXXIII – Nº084

29/05/2003

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 048 (QUARENTA E OITO ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRH ..... PÁG.017

#### PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA TCA .....PÁG. 019

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA EEIMVR .....PÁG. 019

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT.MIP .....PÁG. 020

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETORA DO HUAP .....PÁG. 025

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MMC .....PÁG. 025

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO MFL.....PÁG. 026

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES.....PÁG. 026

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA FAC. DE MEDICINA .....PÁG. 027

### SEÇÃO III

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/UV .....PÁG. 028

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 030

Teresa Maria de Jesus  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

OBS.: OS BOLETINS DE SERVIÇO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA PÁGINA DA UFF, [www.uff.br](http://www.uff.br)

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

## SEÇÃO II

Parte 1:

### Portaria nº 31.114, de 04 de abril de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.0077331/02-19, e considerando que o servidor teve sua situação funcional regularizada desde 1990,

#### RESOLVE :

1 - **EXCLUIR** o nome do servidor **FRANCISCO RIBAMAR BAIÃO DE LIMA**, mat. SIAPE 625468, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, dos anexos às Portarias de n.ºs: 24.226, de 21/02/97; 28.801, de 01/02/2001 e 30.889, de 07/02/2003, por não terem produzido os respectivos efeitos.

2 - **CONCEDER** Progressão Funcional, nos termos dos incisos I e II, do artigo 25, do anexo ao Decreto n.º 94.664/87, ao servidor **FRANCISCO RIBAMAR BAYÃO DE LIMA**, reposicionando-o conforme anexo à presente Portaria, observando-se a respectiva vigência, decorrente do interstício, referente a *exercícios anteriores*.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO  
À PROGRESSÃO POR PERMANÊNCIA NO CARGO, MÉRITO E/OU TITULAÇÃO  
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIOS ANTERIORES

MÊS/ANO: ABRIL/2003

Anexo à Portaria nº 31.114, de 04 de abril de 2003.

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Situação 2001 Anterior		Permanência no Cargo	Mérito	Situação 2001 Atual		Vigência
			Maio	Junho			Maio	Junho	
625468	Francisco Ribamar Baião de Lima	Técnico em Radiologia	B V	C V	-	01	B VI	C VI	02/97
625468	Francisco Ribamar Baião de Lima	Técnico em Radiologia	B VI	C VI	01	01	A II	S II	02/99
625468	Francisco Ribamar Baião de Lima	Técnico em Radiologia	A II	S II		01	A III	S III	02/2001

### Portaria nº 31.275, de 08 de maio de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional, nos termos do inciso II, do artigo 25, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados no anexo à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, decorrente do interstício, referente a *exercícios anteriores*.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria  
#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO  
À PROGRESSÃO POR PERMANÊNCIA NO CARGO, MÉRITO E/OU TITULAÇÃO  
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIOS ANTERIORES**

MÊS/ANO: MAIO/2003

Anexo à Portaria nº 31.275, de 08 de maio de 2003.

Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação 2001 Anterior		Mérito	Situação 2001 Atual		Vigência
			Maio	Junho		Maio	Junho	
1092823	Arthur Bernardes Daibes Filho	Assistente em Administração	-	C III	01	-	C IV	11/2002
1089431	Eduardo da Silva	Auxiliar de Enfermagem	-	C I	01	-	C II	10/2002
0310261	Geralda Rosa de Carvalho	Auxiliar Administrativo	-	C II	01	-	C III	06/2002
1093296	Inis Maria Martins Ribeiro de Andrade	Auxiliar de Laboratório	-	C II	01	-	C III	12/2002
0310325	Lucy Regis Guia	Assistente em Administração	-	S I	01	-	S II	10/2002
0308760	Wagner da Costa Leitão (Proc. nº 23069.20057/03-97)	Técnico em Audiovisual	B IV	C IV	01	B V	C V	11/1998
0311428	Waldomiro Barbosa Teixeira	Médico	-	C III	01	-	C IV	01/2002

# # # # #

**Portaria nº 31.276, de 08 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional, nos termos do inciso II, do artigo 25, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados no anexo à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente ao *exercício em curso*.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

# # # # #

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO  
À PROGRESSÃO POR PERMANÊNCIA NO CARGO, MÉRITO E/OU TITULAÇÃO  
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO EM CURSO**

MÊS/ANO: MAIO/2003

Anexo à Portaria nº 31.276, de 08 de maio de 2003.

Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação Anterior	Mérito	Situação Atual	Vigência
0307969	Ailton Franklin Souza Machado	Contramestre /Ofício	S I	01	S II	04/2003
0308123	Antonio Carlos de Jesus Santos	Técnico em Laboratório/ Área	S I	01	S II	04/2003
1097914	João Luiz Caput	Médico	B VI	01	S I	01/2003
0308110	Marcos de Souza Vaz	Assistente em Administração	S I	01	S II	04/2003
0304468	Maria Aparecida Pinto Ribeiro	Auxiliar Administrativo	C V	01	C VI	04/2003
654009	Miguel Vieira da Silva Júnior (Proc. nº 23069.077872/01-66)	Enfermeiro	S I	01	S II	04/2003
1090130	Paulo Fernandes Lemos de Mendonça (Proc. nº 23069.001820/03-81)	Açougueiro	B III	01	B IV	04/2003

# # # # #

**Portaria n.º 31.277, de 08 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional, nos termos dos incisos I e II, do artigo 25, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados no anexo à presente Portaria, a partir de maio de 2003.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria  
#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO  
A PROGRESSÃO POR PERMANÊNCIA NO CARGO, MÉRITO E TITULAÇÃO**

VIGÊNCIA: MAIO/2003

Anexo à Portaria n.º 31.277, de 08 de maio de 2003.

Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Sit. Anterior	Permanência no cargo	Mérito	Titulação	Situação Atual
0306859	Alexandre de Souza Volpi	Assistente em Administração	S II	01	-	-	S III
0308040	Antonio José da Silva Júnior	Mestre/Ofício	S II	01	01	-	S III
0310369	Celso Barreto dos Santos	Enfermeiro	S I	01	-	-	S II
1181021	Cláudio Pinheiro Cardoso	Médico	C IV	-	01	-	C V
0311002	Clayse Jacinta Mercador Igreja	Médico	C VI	01	-	-	S I
0311131	Cleide Maria Roque	Auxiliar Administrativo	S II	01	01	-	S III
0304910	Eliezer Siqueira de Andrade	Técnico em Restauração	S II	01	01	-	S III
0269411	Enaise Maria Ribeiro Gomes Firmino	Assistente em Administração	S I	-	01	-	S II
0304781	Helide dos Santos Zeca	Técnico em Telecomunicações	S II	01	-	-	<b>S III</b>
1163087	Ilma Guerra Domingues	Auxiliar de Saúde	C III	01	01	-	C V
0305669	Izabel Cristina Gomes Calçado	Assistente em Administração	S II	01	01	-	S III
0304912	Jorge Francisco Covas	Motorista	C I	01	-	-	C II
0386961	Jorge Roberto Silva	Motorista	B VI	01	01	-	C II
0303032	José Cândido	Contramestre/Ofício	C IV	-	01	-	C V
0304862	Leonil Cunha de Moura	Técnico de Laboratório /Área	S II	01	01	-	S III
0304994	Luiz Cláudio Rodrigues Nogueira	Operador de Caldeira	S II	01	01	-	S III
0303031	Maria Aparecida Dias da Silva	Laboratorista	C III	-	01	-	C IV
0310368	Márcia Cristina Guimarães de Oliveira	Enfermeiro	C IV	01	-	-	C V
0311141	Maria de Fátima Ezaquiel Pereira Maia	Assistente em Administração	S II	01	01	-	S III
0311759	Mario Luiz Ferrari	Copeiro	S II	01	01	-	S III

VIGÊNCIA: MAIO/2003

Anexo à Portaria n.º 31.277, de 08 de maio de 2003.

Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Sit. Anterior	Permanência no cargo	Mérito	Titulação	Situação Atual
0303028	Mariza Jeremias da Silva	Assistente em Administração	C VI	-	01	-	S I
0311006	Mauro Amaral de Carvalho	Médico	C IV	01	01	-	C VI
0306566	Nina Pinto da Silva de Sousa	Assistente em Administração	S II	01	-	-	S III
0304493	Renato da Silva Guimarães	Auxiliar de Eletricista	S II	01	01	-	S III
0305069	Sandra Maria Luciano de Araújo	Telefonista	C I	01	01	-	C III
0304849	Tânia Ferreira	Técnico em Telecomunicações	S II	01	-	-	S III
0304788	Vera Lúcia Fabrício	Telefonista	C IV	01	-	-	C V
0310370	Vera Maria Felicíssimo Ribeiro	Assistente em Administração	S II	01	01	-	S III

#####

**Portaria n.º 31.278, de 08 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.001373/02-89, resolve:

**EXCLUIR** a servidora **MARIA DOMINGAS CEZÁRIO PEREIRA**, mat. SIAPE 302866, ocupante do cargo de Arquivista, do anexo à Portaria nº 30.009 de 10/06/2002.

**CONCEDER** Progressão Funcional, nos termos dos incisos II, do artigo 25, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, reposicionando a servidora **MARIA DOMINGAS CEZÁRIO PEREIRA**, conforme anexo à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, decorrente do interstício, referente a *exercícios anteriores*.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO  
À PROGRESSÃO POR PERMANÊNCIA NO CARGO, MÉRITO E/OU TITULAÇÃO  
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIOS ANTERIORES

MÊS/ANO: MAIO/2003

Anexo à Portaria n.º 31.278, de 08 de maio de 2003.

Matrícula SIAPE	N o m e	C a r g o	Situação 2001 Anterior		Permanência no Cargo	Mérito	Situação 2001 Atual		Vigência
			Maio	Junho			Maio	Junho	
0302866	Maria Domingas Cezário Pereira	Arquivista	A II	S II	-	01	A III	S III	06/1999

#####

**Portaria nº 31.279 de 09 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.020257/03-40, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA APARECIDA CAMARGO SÁ**, matrícula SIAPE nº 0310460-4, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Titular, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112/90, código 500175, código de vaga 0238321, com proventos proporcionais fixados em 15/30(quinze, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 11%onze por cento), acrescido da GAE-LD 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.280 de 09 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.020214/03-64, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **AVENIR BENEDITO PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 0308933-8 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, código 416002.NI, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500001, código de vaga 0237964, com proventos integrais acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento), com a VPNI art 62-A da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.281 de 09 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.0403231/03-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES VELOSO**, matrícula SIAPE nº 0305524-7, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 235003, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento), com GAE LD 13/92, GED e VPNI art 62-A da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.282 de 09 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.020355/02-04, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ANTONIO DA COSTA DANTAS NETO**, matrícula SIAPE nº 0306054-2, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 235449, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento), com GAE LD 13/92, GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.283 de 09 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000629/03-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MYRTHES SILVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0308125-6, ocupante do cargo de Cozinheiro, código 416091, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112/90, código 500175, código de vaga 237240, com proventos proporcionais fixados em 28/30 (vinte e oito, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.284 de 09 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077073/03-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIZA TEIXEIRA HAAG**, matrícula SIAPE nº 0307168-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermeiro, código 416066.NI, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112/90, código 500175, código de vaga 236396, com proventos proporcionais fixados em 26/30 (vinte e seis, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.285 de 09 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030331/03-36, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MYRIAM DUMAS HAHN**, matrícula SIAPE nº 0307146-3, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 236377, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.286 de 09 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001990/95-85, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ERICA PAULS**, matrícula SIAPE nº 0307705-4, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, código 060/001, classe Titular, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500260, código de vaga 236859, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento), GAE LD-13/92, GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.287 de 09 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000745/96-87, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA TEREZA FERNANDES RUIZ**, matrícula SIAPE nº 0305678-2, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 0417/001.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500001, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.289 de 09 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.004718/98-18, resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 27.307 de 30/06/99, publicada no DOU de 09/07/99, referente a retificação de aposentadoria do servidor **DILSON PEREIRA DE MELLO**, matrícula SIAPE nº 0306351-7.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.295 de 12 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077384/02-30, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **DALVA CORREA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0307760-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 416/066.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500115, código de vaga 236909, com proventos proporcionais fixados em 29/30(vinte e nove, trinta avos), cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.296 de 12 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077136/03-70,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **MARIA AUXILIADORA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 050981-8, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 417029.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500180, código de vaga 236398, com proventos proporcionais fixados em 75%(setenta e cinco por cento) de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.318 de 21 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077067/02-13, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **SONIA MARIA GALVÃO ALVES SOARES**, matrícula SIAPE nº 0307066-1, ocupante do cargo de Médico, código 415062.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0236307, com proventos integrais acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.319 de 21 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.010320/03-30, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ADELINA MARIA DOBBIN COSTA**, matrícula SIAPE nº 0306219-7, ocupante do cargo de Desenhista Projetista, código 417003.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0235584, com proventos integrais acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 24%(vinte e quatro por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.320 de 21 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077031/03-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **DYRCEA FREIRE BRONDI**, matrícula SIAPE nº 0308499-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 416066, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112/90, código 500175, código de vaga 237573, com proventos proporcionais fixados em 20/30 (vinte , trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.321 de 21 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006091/95-14, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ELY CONCEIÇÃO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 0306810-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0236090, com proventos integrais acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento), com a VPNI art 62-A, da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.322 de 21 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030070/03-54, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **NORMA VOLLMER LABARTHE**, matrícula SIAPE nº 0307714-3, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 236867, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.323 de 21 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.070090/03-68, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA LUZIA VALIM PARALOVO**, matrícula SIAPE nº 0306038-1 ocupante do cargo de Operador de Máquinas Copiadora, código 416087.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500001, código de vaga 0235435, com proventos integrais acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.324 de 21 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.020736/02-85, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **CYANA MARIA LEAHY DIOS**, matrícula SIAPE nº 6310884-3, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 240869, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 07%(sete por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.325 de 21 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041992/00-55, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **PAULO ORACY DA ROCHA AZEREDO**, matrícula SIAPE nº 0303947-1, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 233811, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 27%(vinte e sete por cento), com GAE LD 13/92 e GED e vantagem do artigo 12 P/4 da Lei nº 8.270/91.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.326 de 21 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001474/03-31, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **MARILIA GUIMARÃES CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 0305535-2, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 417029.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 011002, código de vaga 235012, com proventos proporcionais fixados em 20/30(vinte, trinta avos), acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.343 de 26 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001817/03-67, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 31.127 de 07/04/2003, publicada no DOU de 10/04/2003, que concedeu aposentadoria à servidora **FATIMA MARIA SILVA PREVOT DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, alterando a matrícula SIAPE para 0304591-8.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.344 de 26 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.020054/98-71, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 31.134, de 07/04/2003, publicada no DOU de 10/04/2003, que concedeu aposentadoria à servidora **TOMOKO IYDA PAGANELLI**, matrícula SIAPE nº 0310943-6, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, nível 03, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.345 de 26 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001297/03-92, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **LUCINEA PINTO DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 0305744-4, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, código 0415015.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0235182, com proventos integrais acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento), com AGE, art. 5 do Decreto 95689/88 e VPNI art 62-A da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.346 de 26 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001850/03-97, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **MARIA TERESA DA SILVA CAMPELO**, matrícula SIAPE nº 0304295-1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 417029.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 234084, com proventos proporcionais fixados em 21/30(vinte e um, trinta avos), acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.347 de 26 de fevereiro de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.008742/97-63, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA LENICE CAETANO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 0304569-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 063001.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0234310, com proventos integrais acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 26%(vinte e seis por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.348 de 26 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030301/03-20, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **LUIZ AUGUSTO DE FREITAS PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 6302692-8, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, código 060/001, classe Titular, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, código de vaga 0240745, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 31%(trinta e um por cento), GAE LD-13/92, GED e VPNI art 62-A da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.349 de 26 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077161/03-53, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARCIA LEMOS CIRIACO ALVIM**, matrícula SIAPE nº 0304317-6, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 417029.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0234102, com proventos integrais acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 27%(vinte e sete por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.350 de 26 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030350/03-62, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA CELIA DE CARVALHO PARIZE**, matrícula SIAPE nº 0306909-4, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 26173, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 22%(vinte e dois por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.351 de 26 de maio de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.042199/98-87,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **ROSINA DICK LINHARES**, matrícula SIAPE nº 0754332-7, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 239466, com proventos proporcionais fixados em 75%(setenta e cinco por cento) de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 23%(vinte e três por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**Portaria nº 31.361 de 29 de maio de 2003.**

**EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o constante do Processo nº 23069.077247/03-86;

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

**II - Designar** para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Professor Auxiliar, nível 1, matrículas UFF nº 39254-3 e SIAPE nº 6306871-0, **SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrículas UFF nº 5558-7 e SIAPE nº 306152-2 e **MARTINHA GOMES NETTO**, Enfermeiro, matrículas UFF nº 38779-7 e SIAPE nº 307992-8, cabendo a Presidência ao primeiro.

**III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**GAR, em 23/05/03**

De acordo com a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **CANCELO**, a partir de 10 de dezembro de 2002, a autorização de afastamento integral da Professora **ELIANE DA COSTA ALVES**, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Estudos Gerais, publicada no BS-UFF Nº 022, de 31/01/2002, pág. 03, Seção II, tendo em vista a conclusão (com defesa de tese) do curso de Doutorado em Geologia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, em 06/12/02, e o retorno às atividades departamentais. (Proc. 23069.042304/01-44).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####**GAR, em 23/05/03**

De acordo com as Resoluções 109/95 e 47/2002/UVV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **CANCELO**, a pedido, a autorização de afastamento parcial para concluir o curso de Pós-Graduação "lato sensu" em História do Brasil Pós-1930, nesta Universidade, da Servidora **MARIA DAS GRAÇAS REIS GONÇALVES**, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, publicada no BS-UFF Nº 001, de 02/01/2003, pág.05, Seção II (Proc. 23069.042938/02-88).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####**GAR, em 23/05/03**

De acordo com a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **CANCELO**, a partir de 1º de janeiro de 2003, a autorização de afastamento integral, com ônus CAPES, publicada no BS-UFF Nº 007, de 11/01/2001, pág. 03, Seção II, para realizar o curso de Doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, da Professora **MYRIAM EUGÊNIA RAMALHO PRATA BARBEJAT**, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico, em virtude de sua cessão provisória para a Universidade Federal de Santa Catarina, publicada no D.O.U. de 12/12/2002, págs. 27 e 28, Seção 2, tendo em vista a transferência *ex officio* do cômputo, militar da Marinha, para Florianópolis. (Proc. 23069.010986/00-38).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####**GAR, em 23/05/2003**

De acordo com os Decretos 94.664, de 23/07/87 e 2.794, de 01/10/98 a Portaria 475, de 26/08/87 e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO no PAÍS** dos seguintes servidores:

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL**

**FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO**, Professor Assistente, Ref. 03, DE, lotada no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica/MEM do Centro de Ciências Médicas, para concluir curso de Doutorado em Enfermagem, na Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período de 1º de abril de 2003 a 31 de julho de 2003, com ônus limitado (Proc. 23069.030505/03-61).

**DANIEL RANGEL VIEIRA**, Professor Adjunto, Ref. 02, D.E., lotado no Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais, para concluir o curso de Doutorado em Matemática, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período complementar de 01 de março de 2003 a 28 de fevereiro de 2005, com ônus limitado (Proc. 23069.040557/03-45).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**GAR, em 23/05/03**

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 4º) e 94.664 de 23/07/87, a Portaria 475, de 26/08/87 e, ainda as Resoluções 109/95 e 47/2002/CUV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento/DTA/DRH, da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo/CPPTA e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, **AUTORIZO o AFASTAMENTO no País** do seguinte servidor:

**AFASTAMENTO PARCIAL**

**ALEXANDRE MACHADO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Hospital Universitário Antonio Pedro/HUAP, do Centro de Ciências Médicas, para realizar o Curso de Mestrado em Ciências Contábeis, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, no período de 05 de maio de 2003 a 04 de maio de 2004, com ônus limitado. (Proc. 23069.030490/03-31).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
# # # # #

Parte 2:

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 046 De 22 de maio 2003**

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.001855/03-10, resolve:

Remover o servidor, **HENRIQUE CELSO FERREIRA DA SILVA**, Assistente de Administração, Código 417001, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE n.º 0303608, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, Centro de Ciências Médicas para a Pró-Reitoria de Extensão.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 047 De 22 de maio 2003**

Assunto: Remoção para o exercício de Chefia

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.040765/03-44, resolve:

Remover a servidora, **CRISTINA SENA DOS SANTOS**, Laboratorista/Área, Código 416024, Classe B, Padrão VI, matrícula SIAPE n.º 1087078, nos termos do item I, alínea “b.1” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Gerais para a Procuradoria Geral.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 048 De 22 de maio 2003**

Assunto: Remoção por indicação da chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.001887/03-15, resolve:

Remover a servidora, **GINA DA GLÓRIA MENDES DE SOUZA BALESTIERO**, Assistente de Administração, Código 417001, Classe S, Padrão II, matrícula SIAPE n.º 0305354, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Pró-Reitoria de Extensão para o Departamento de Difusão Cultural.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 049 De 27 de maio 2003**

Assunto: Remoção de servidor por indicação da chefia:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.002321/03-19, resolve:

Remover o servidor, **JORGE SILVA**, contínuo, código 416083, Classe S, Padrão II, matrícula SIAPE n.º 308904, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Sociais Aplicados para o Núcleo Editora da UFF.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 050 De 27 de maio 2003**

Assunto: Remoção por indicação da chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.002427/03-12, resolve:

Remover a servidora, **MARIA LÚCIA FIRMINO DA SILVA**, contínuo, código 416083, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 0303010, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Procuradoria Geral para o Departamento de Administração de Pessoal.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TCA - Nº 007, de 12 de maio de 2003.**

**A DIRETORA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO, DO CENTRO TECNOLÓGICO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**1-** Tornar NULA a DTS nº 006, de 05/05/2003.

**2-** Instituir nova Comissão de Inventário e Alienação de Bens Patrimoniais composta pelos servidores: PAULO CESAR MARIANO RAMOS, Matrícula SIAPE nº 308797-1; HUGO JADIEL HOLANDA ROCHA, Matrícula SIAPE 0302861; ELIZABETE DA ROCHA BANDEIRA, Matrícula SIAPE 1124642 e CARLOS CESAR RAMLHO CALEIA, Matrícula SIAPE 01098162, lotado na Divisão Patrimonial/DSG.

**3-** Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLICE NAZARETH S. DE AZEVEDO  
Diretora da Escola de Arquitetura e Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08 DE 08 DE MAIO DE 2003.**

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar os Professores Alexandre José da Silva, Luiz Carlos Rolim Lopes, como Titulares e José Adilson de Castro, como Suplente e os Acadêmicos Luiz de Araujo Bicalho (Titular) e Cheong Faitong (Suplente) para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Eleitoral que irá realizar consulta à Comunidade Universitária para escolha do Coordenador e SubCoordenador de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Engenharia Metalúrgica nos dias 27 e 28 de maio do corrente.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA  
Diretor da EEIMVR  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09 DE 13 DE MAIO DE 2003.**

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar os Professores Nadja Valéria Vasconcellos de Avila, Renato Dietrich de Azevedo e Marcos Antonio Marques para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos ocorridos na noite do dia 19 de maio do corrente nesta Escola de Engenharia.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA  
Diretor da EEIMVR  
#####

**DTS MIP Nº 09/2003, de 07 de maio de 2003.**

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

**R E S O L V E:**

Designar os docentes abaixo relacionados para confirmação das várias comissões do Departamento:

**1. COMISSÕES PERMANENTES****1.1 ) COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE CRIAÇÃO DE DISCIPLINAS**

João Carlos de O. Tórtora  
Sílvia Maria Baeta Cavalcanti  
Otílio Machado Pereira Bastos  
Diana Bridon G. Sgarbi

**1.2 ) COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO GED/RADOC**

Kátia Ma. Pereira Nunes Simões  
Cláudia Ma. U. do S. Maior  
Alba Regina de Magalhães  
Sílvia Maria B. Cavalcanti  
Mauro Romero Leal Passos  
Luiz Ricardo Braga  
Idalina de Jesus Pereira

**1.3 ) PRECEPTORES P/ TÉCNICOS**

Aloysio de Mello Figueiredo Cerqueira  
Helena Rodrigues Lopes  
Luiz Fernando N. Barros  
Walter Lilenbaum  
José Otílio Leite Machado  
Mauro Romero Leal Passos

**1.4 ) ASSESSORES ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS**

Otílio Machado Pereira Bastos  
Aloysio de Mello Figueiredo Cerqueira

Continuação DTS MIP Nº 09/2003, de 07 de maio de 2003.

**RELAÇÃO DOS ORIENTADORES DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS****2003****2. ORIENTADORES DIDÁTICOS MICOLOGIA**

<b>Orientador</b>	<b>Disciplina/Código</b>	<b>Curso</b>
Diana Bridon da Graça Sgarbi	Micologia II MIP 03013	Farmácia
Jeferson Carvalhaes de Oliveira	Micologia II MIP 03013	Odontologia
Jeferson Carvalhaes de Oliveira	Diagnóst.Labor.das micoses de interesse humano MIP-05033	Odontologia
Jeferson Carvalhaes de Oliveira	Diagnóst.Labor.das micoses e pseudomicoses de interesse humano MIP-03034	Farmácia
Jeferson Carvalhaes de Oliveira	Micologia Médica Prática L-08	Especialização em Dermatologia
Diana Bridon da Graça Sgarbi	Micologia II MIP 03013	Odontologia
Alba Regina de Magalhães	Micologia V MIP 02025	Enfermagem
Luis Ricardo da S. Braga	Micologia III MIP 02016	Nutrição
Luis Ricardo da S. Braga	Micologia IV MIP 03019	Med. Veterinária
Vera Lúcia S. Ribeiro	Micologia IV MIP 03019	Med. Veterinária
Luis Ricardo da S. Braga	Seminários de Micotoxinas MIP 02029	
Luis Ricardo da S. Braga	Mic. dos Alimentos	
Kátia M.P.da C.Nunes	MAD II MIP 08023	Medicina

**3. ORIENTADORES DIDÁTICOS PARASITOLOGIA**

<b>Orientador</b>	<b>Disciplina/Código</b>	<b>Curso</b>
Beatriz Brener de Figueiredo	Parasitologia V MIP 05007	Med. Veterinária
Cláudia M.A.Uchôa S.Maior	Parasitologia I MIP 03003	Nutrição
Cláudia M.A.Uchôa S.Maior	Parasitologia VII MIP 03027	Enfermagem
Idalina de Jesus Pereira	Parasitologia II MIP 03004	Odontologia
Idalina de Jesus Pereira	Parasitologia II MIP 03006	Farmácia
José Otílio L. Machado	MAD II MIP 08023	Medicina
Otílio M.P.Bastos	TAP MIP 08024	Medicina

Continuação DTS MIP Nº 09/2003, de 07 de maio de 2003.

**4. ORIENTADORES DIDÁTICOS VIROLOGIA**

<b>Orientador</b>	<b>Disciplina/Código</b>	<b>Curso</b>
Roberto de Souza Salles	Virologia II MIP 03015	Odontologia
Luiz Fernando do Nascimento Barros	Virologia II MIP 03015	Farmácia
Ana Maria V. Pinto	Virologia III MIP 03018	Med. Veterinária
Rita de Cássia N.Cubel Garcia	Virologia III MIP 03018	Med. Veterinária
Luiz Fernando do Nascimento Barros	Virologia I MIP 02014	Nutrição
Silvia Maria B.Cavalcante	Virologia IV MIP 02026	Enfermagem
Ledy do Horto dos Santos Oliveira	Virologia II MIP 03015	Odontologia
Silvia Maria B.Cavalcante	MAD I MIP 07022	Medicina

**5. ORIENTADORES DIDÁTICOS BACTERIOLOGIA**

<b>Orientador</b>	<b>Disciplina/Código</b>	<b>Curso</b>
Márcia Soares Pinheiro	Bacteriologia IV MIP 03028	Enfermagem
Aloysio de Mello Figueiredo Cerqueira	Bacteriologia I MIP 03010	Nutrição
Sheila Farage	Bacteriologia II MIP 05011	Farmácia
Cláudio F. de A. Pereira	Bacteriologia II MIP 05011	Odontologia
João Carlos de Oliveira Tórtora	Bacteriologia II MIP 05011	Odontologia
Walter Lilenbaum	Bacteriologia III MIP 05017	Veterinária
Roosevelt Moraes Aquino Boechat	Bacteriologia III MIP 05017	Veterinária
Helena Rodrigues Lopes	MAD I MIP 07022	Medicina
Helena Rodrigues Lopes	Microbiologia MIP 00038	Biologia

**RELAÇÃO DOS ORIENTADORES DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS  
2003****Colegiado de Biologia**

Myriam Bandeira Vianna Cortes	Titular
Helena Rodrigues Lopes	Suplente

## Continuação DTS MIP Nº 09/2003, de 07 de maio de 2003.

## Colegiado do CMB

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Kátia Maria Pereira Nunes Simões	
Aloysio de Mello F. Cerqueira	Helena Rodrigues Lopes
Jeferson Carvalhaes de Oliveira	Ledy do Horto dos Santos Oliveira
Cláudia Ma. Uchôa do S. Maior	Márcia Soares Ribeiro

## Colegiado do Curso

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Jeferson C. de Oliveira (Medicina)	Otflilio M.P.Bastos
Idalina de Jesus Pereira (Enfermagem)	Alba Regina de Magalhães
Beatriz Brenner de Figueiredo (Veterinária)	Walter Lilenbaum
Ana Maria V. Pinto (Farmácia)	Idalina de Jesus Pereira
Márcia S. Pinheiro (Odontologia)	Helena Rodrigues Lopes
Luiz Ricardo da S. Braga (Nutrição)	Myriam Bandeira V.Cortes

## Monitoria

Myriam Bandeira Viana Cortes	Titular
------------------------------	---------

## Extensão - PROEX

Cláudia Ma. Uchôa do S. Maior	Titular
-------------------------------	---------

## Pesquisa - PROPP

Rita de Cássia Nasser Cubel Garcia	Titular
------------------------------------	---------

## Monitores 2003

Nome	Orientador	Disciplina
GABRIELA DE V.C.LOBATO	Walter Lilenbaum	BAC III
PAULA MEDEIROS PAVÃO	Aloysio M.F. Cerqueira	BAC III
YURI MEDMAN P. GOMES	Walter Lilenbaum	BAC III
VANESSA DE OLIVEIRA ALVERCA	Helena Rodrigues	BAC IV
JOANA RIBEIRO COSTA DE FARIA	Mauro Romero L.Passos	BAC IV
DANIEL FRANCISCO PELUSO COSTA	Márcia Soares Pinheiro	BAC IV
DANIELLA DAMIANA GARDIOLI SANTOS	Mauro Romero L.Passos	BAC IV
RONIVALDO MENEGUSSI DE MATOS	Helena Rodrigues Lopes	BAC IV
RENATA DE CASTRO GUIMARÃES	Márcia Soares Pinheiro	BAC IV
GUILHERME NOGUEIRA DUTRA	José Otílio L. Machado	PAR VI
KARLA B. DA CUNHA MENDITI	Idalina J.Pereira	PAR VI
CAMILA BARROS M. DA SILVA	Cláudia Uchôa S.Maior	PAR VI
ZILANA MARIA ARDIZZON	Otílio M. P.Bastos	PAR VI
ANA CAROLINA R. SODERO	Idalina J. Pereira	PAR VI
VANESSA DUQUE FERREIRA	Beatriz Brener	PAR V
GABRIEL MAKSOUD GRECO	Beatriz Brener	PAR V
PATRICIA RIDDELL MILLAR	Beatriz Brener	PAR V
ADRIANA PITTELLA SUDRÉ	Beatriz Brener	PAR V
PATRICIA MARQUES ERTHAL	Myriam Bandeira V.Cortes	MIC III
ROBERTA FURTADO ALEXANDRE	Myriam Bandeira V.Cortes	MIC III
CIBELE FURTADO DA SILVA	Luiz Ricardo Braga	MIC III
JULIANA FURTADO DIAS	Luiz Ricardo Braga	MIC III
GABRIELA MONTEIRO ANDRADE	Jeferson C.de Oliveira	MIC II
MÁRCIO EITARO COSTA NAKAYAMA	Vera Lúcia S. Ribeiro	MIC II
ANA LUIZA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	Kátia M. N.Simões	MIC II
DANIELLE MANN	Jeferson C. de Oliveira	MIC II
PAULA PERIQUITO COSENZA	Alba Regina Magalhães	MIC II
FELIPE TEIXEIRA A DE ANDRADE	Alba Regina Magalhães	MIC II
KELLY DE SOUZA DUQUE	Kátia M. N. Simões	MIC II
FELIPPE ROBADEY FRANÇA	Aloysio M. F.Cerqueira	BAC II
ALESSANDRA CRISTINA LA GATTA M.DE OLIVEIRA	Sheila Farage	BAC II
MICHELLE VIEIRA BARRELLA	João Carlos Tórtora	BAC II
ROSANEA FERREIRA RODRIGUES	Rita de Cássia N.C.Garcia	VIR II
PRISCILA ALBUQUERQUE ANDREOLI	Silvia Baeta Cavalcanti	VIR II
CAROLINA SOUSA CONCHITO	Ana Maria V.Pinto	VIR II
RODRIGO FIDEL ABEYÁ	Ana Maria V. Pinto	VIR II
LEANDRO DOS SANTOS MACHADO	Ledy do Horto S.Oliveira	VIR II
GISELLY GASPARINI DA SILVA	Roberto S. Salles	VIR II
FERNANDA REGIS DA GUIA	Rita de Cássia N.C.Garcia	VIR II
GILBERTO BILCHE GIROTTO JUNIOR	Luiz Fernando N.Barros	VIR II

1. Esta DTS entrará em vigor a partir de sua publicação.

---

Prof. Jeferson C. de Oliveira  
Chefe Do Dep. Microbiologia E Parasitologia  
Mat.UFF 38423-4

Visto:

Visto:

---

Prof. Otílio Machado P. Bastos  
Diretor Instituto Biomédico – CCM

---

Prof. Tarcisio Rivello  
Dir. Centro de Ciências Médicas –UFF

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 39, de 23 de maio de 2003**

**DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 10, Parágrafo 1º, b, do Regimento da Residência Médica no HUAP, publicada no BS/UFF nº 95, de 26/6/98 e BS/UFF nº 142, 16/9/98.

**RESOLVE:**

1. Cessar, a pedido, efeitos da DTS nº 07, de 02/02/01, publicada no BS/UFF nº 026, de 13/02/01.
2. Designar o **Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO**, matrículas SIAPE 0303775-3 nº e UFF nº 38406-2, como Coordenador Geral da Residência Médica do HUAP.
3. exercício desta Chefia não implicará em remuneração adicional.
4. Esta DTS entra em vigor na presente data.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO /MMC Nº 01, 20 de maio de 2003****Referência: Coordenação de Pessoal Docente**

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

- 1- Cessar os efeitos da DTS Nº 12/2000 item 2.2, 2.4 e 2.5 de 10 de Julho de 2000.
- 2- Considerar designado a partir de 20 de Maio de 2003 os docente abaixo relacionados para integrar a Coordenação Didático Pedagógica do Departamento de Medicina Clínica.
  - 2.1- Rosa Leonora Salerno Soares
  - 2.2- Rubens Antunes da Cruz Filho
  - 2.3- Nicolau Pedro Monteiro
- 3- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO.  
Chefe do MMC  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO /MMC Nº 02, 20 de maio de 2003****Referência: Comissão de Avaliação de Progressão Funcional**

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Considerar designados a partir de 19 de Maio de 2003 os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Funcional da Professora Katia Martins Lopes de Azevedo.

- 1.1- Adauto Dutra M. Barbosa
- 1.2 - Anna Ricordi Bazin
- 1.3 - Jane Marcy Neffá Pinto
- 1.4 - Rubens Antunes da Cruz Filho

2 - Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO.  
Chefe do MMC  
#####

**DTS nº 12/03 – MFL - 16 de maio de 2003.**

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Médicas da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- Designar o professor Ronald Marques dos Santos como Coordenador das Reuniões Científicas do Departamento de Fisiologia e Farmacologia
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA LEAL PAIXÃO  
Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CES N.º 24, de 21 de maio de 2003.**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 24/03, de 21 de Maio de 2003, do Senhor Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

**O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:\**

1. **Lotar o** servidor Mauricio Bitencourt da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 0312122-3, na Faculdade de Direito no Departamento de Direito Privado.
2. Esta DTS entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

PROF. LUIZ PEDRO ANTUNES  
DIRETOR DO CES  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CES N.º 25, de 21 de maio de 2003.**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 24/03, de 25 de Maio de 2003, do Senhor Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

**O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:\**

**1- Lotar a** servidora Carla de Souza Ramos Mendes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1097041-1, na Faculdade de Educação no Departamento de Fundamentos Pedagógicos..

2-Esta DTS entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

PROF. LUIZ PEDRO ANTUNES  
DIRETOR DO CES  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04, de 20 de maio de 2003.**

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições, com base no artigo 143 da lei 8112 de 1990 do Regime Jurídico Único,

**RESOLVE**

I – Instaurar Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no documento de 15 de março de 2003, enviado pela Disciplina de Gastroenterologia do Departamento de Medicina Clínica da Faculdade de Medicina;

II – Indicar para compor a Comissão os seguintes docentes:

1. Edson dos Santos Marchiori, do MRD, SIAPE 0307061-1 (**Presidente**)
2. João Márcio de Moraes Garcia, do MCG, SIAPE 0303056-2
3. Israel Figueiredo Júnior, do MMI, SIAPE 6310706-5;

III - Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO  
Diretor  
# # # # #

---

---

## SEÇÃO III

---

---

Parte 1:

### DECISÃO Nº 181/ 2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.040249/01-58,

**DECIDE** conceder a gratificação de incentivo por titulação de mestrado à **Professora Angela Maria Lofiego de Paula Antunes**, lotada no Departamento de Documentação, integrante do Centro de Estudos Gerais, a partir de 24 de janeiro de 2001.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente  
#####

### DECISÃO Nº 182/ 2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.031131/02-10,

**DECIDE** dar provimento aos direitos e vantagens da **Professora Maria Esther de Souza Saramago**, lotada no Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, integrante do Centro de Ciências Médicas, a partir de 24 de abril de 2002 conforme art. 2º da Resolução nº 01/2003 deste Conselho.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente  
#####

### DECISÃO Nº 183/ 2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.006909/97-14,

**DECIDE** dar provimento aos direitos e vantagens da **Professora Marcia Isabel Gentil Diniz**, lotada no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiatria, integrante do Centro de Ciências Médicas, a partir de 24 de abril de 2002 conforme art. 2º da Resolução nº 01/2003 deste Conselho.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente  
#####

### DECISÃO Nº 184/ 2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.031167/01-12,

**DECIDE** dar provimento aos direitos e vantagens do **Professor Antônio Macena de Figueiredo**, lotado no Departamento Fundamentos de Enfermagem e Administração, integrante do Centro de Ciências Médicas, a partir de 24 de abril de 2002 conforme art. 2º da Resolução nº 01/2003 deste Conselho.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente  
#####

**DECISÃO Nº 185/ 2003**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.007966/96-02,

**DECIDE** dar provimento aos direitos e vantagens do **Professor José Paravidino de Macedo Soares**, lotado no Departamento de Planejamento e Gerência em Saúde, integrante do Centro de Ciências Médicas, a partir de 24 de abril de 2002 conforme art. 2º da Resolução nº 01/2003 deste Conselho.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente  
#####

**DECISÃO Nº 186/ 2003**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.031107/02-81,

**DECIDE** dar provimento aos direitos e vantagens da **Professora Angelina Cupolillo Gentile**, lotada no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, integrante do Centro de Ciências Médicas, a partir de 24 de abril de 2002 conforme art. 2º da Resolução nº 01/2003 deste Conselho.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente  
#####

---

---

**SEÇÃO IV**

---

---

**ANEXOS****RESOLUÇÃO Nº 91/2003**

**EMENTA:** Convênio para estágio a ser celebrado entre a UFF e a *Sociedade Portuguesa de Beneficência de Niterói*.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 129/2003, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000622/03-08,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a *Sociedade Portuguesa de Beneficência de Niterói*, objetivando concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para as áreas temáticas de: Administração, Arquitetura, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Direito, Enfermagem e Licenciatura em Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Farmácia, Medicina, Nutrição, Serviço Social e Psicologia.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2003

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**RESOLUÇÃO Nº 92/2003**

**EMENTA:** Protocolo de Cooperação e Intercâmbio Científico e Tecnológico a ser celebrado entre a UFF e a *Fundação Oswaldo Cruz – RIOCRUZ*.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 138/2003, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002024/02-84.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao Processo em referência, do Protocolo de Cooperação e Intercâmbio Científico e Tecnológico, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a *Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ*, objetivando conjugar esforços entre os partícipes mediante utilização de tecnologias, recursos humanos, materiais e científicos disponíveis, visando a implementação conjunta de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo as diversas áreas do conhecimento humano, bem como o intercâmbio de professores, estudantes e material acadêmico, para o fortalecimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De: acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**RESOLUÇÃO Nº 93/2003**

**EMENTA:** Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Arte.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.041610/02-44 ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Arte as disciplinas abaixo relacionadas:

MATÉRIA	DISCIPLINA
1 – Fundamentos dos Meios de Expressão	1.1 – Laboratório de Texto 1.2 – Literatura Infanto-Juvenil

**Art. 2º** - Estas disciplinas passam a integrar o elenco das disciplinas de graduação da Universidade Federal Fluminense.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De Acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO DO TCA-UFF**

Concluindo a contagem dos votos, logo após encerrada a votação, foram apurados os seguintes resultados:

**TOTAL DE VOTANTES**

Alunos.....278  
Funcionários....010  
Docentes.....040

**TOTAL DE ELEITORES NA LISTAGEM**

Alunos.....444  
Funcionários.....010  
Docentes.....041

**VOTOS EM SEPARADO**

01 (um) voto de funcionário (ata anexa)

**RESULTADO FINAL DA APURAÇÃO**

	<b>NIREU</b>	<b>SONIA</b>
Alunos	051	219
Funcionários	009	001
Docentes	021	019

Aplicação dos pesos fixados nos Incisos do artigo 3º do BGCE:

Prof. NIREU :  $(70 \times 021 / 41) + (20 \times 009 / 10) + (10 \times 051 / 444) = 55,00$  pontos

Prof. SONIA:  $(70 \times 019 / 41) + (20 \times 001 / 10) + (10 \times 219 / 444) = 39,37$  pontos

A Comissão Eleitoral declara, portanto, vitoriosa a chapa Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF: Para Todos, integrada pelo Professor NIREU OLIVEIRA CAVALCANTI (DIRETOR) e VERA LÚCIA FERREIRA MOTA REZENDE (VICE DIRETOR).

Niterói, 22 de maio de 2003.

PEDRO ALFREDO LENTINO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SÉRGIO RODRIGUES BAHIA  
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

PAULO CESAR MARIANO RAMOS  
SECRETÁRIO GERAL

LEONARDO DA SILVA MENEZES  
SECRETÁRIO ADJUNTO

#####

**EDITAL DE MATRÍCULA - 2003**

A coordenação do curso comunica que, no período de **29 e 30 de maio**, estará aberta aos candidatos classificados nas seleções realizadas pela Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em História, no ano de 2002, a matrícula no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em História do Brasil Pós-30 (Especialização), até o limite de 130 (cento e trinta) vagas, a serem distribuídas em duas turmas, com 65 (sessenta e cinco) alunos cada.

**1. MATRÍCULA:**

**1.1.** A matrícula será feita na Secretaria do Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 501 - Niterói - RJ), mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Pagamento da 1ª parcela, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), **a ser realizado no ato da Matrícula, na Secretaria do Curso, somente através de cheque nominal à Fundação Euclides da Cunha**, ocasião em que será fornecido um recibo.
- b) Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso) ou de Certidão de Conclusão de Curso, onde conste, explicitamente, a Data de Colação de Grau e Ato de reconhecimento do Curso, em duas vias;
- c) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF (duas vias);
- d) 1 (um) retratos 3X4.

**1.2.** Horário de inscrição: Dias úteis, das 15:00 às 20:00 horas.

**1.3.** Os candidatos serão convocados por telegrama, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

**1.4.** O candidato classificado que não efetivar sua matrícula na data determinada no calendário será considerado desistente, sendo reclassificados tantos candidatos quanto forem o nº de desistentes, obedecendo a ordem de classificação do Resultado Final.

**1.5.** O curso somente será implementado com o mínimo de 65 (sessenta e cinco) vagas preenchidas.

**1.6.** Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

**2. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL PÓS-30**

**2.1.** Previsão de Início: 7 de junho de 2003.

**2.2.** Horário: Sábados - de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas

**2.3.** Carga horária do curso: 405 (incluídas 45 horas destinadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso)

**2.4.** Custo: 14 parcelas de R\$ 100,00 (cem reais)

**2.5.** Avaliação:

A avaliação será feita através da atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez). Terão direito ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) nas disciplinas e elaborarem, e tiverem aprovado pela banca examinadora, o Trabalho de Final de Curso.

A frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem 75% de frequência nas atividades programadas.

Niterói, 22 de maio de 2003.

Prof. THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO  
Coordenador do Curso  
#####

**Universidade Federal Fluminense  
Centro Tecnológico  
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA METALÚRGICA**

Edital n.º 01, de 08 de maio de 2003.

A comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 08/2003, de 08 de maio de 2003, de acordo com a Resolução de CUV n.º 104/97 de 3 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice-coordenador de Pós-graduação "Stricto Sensu" em Engenharia Metalúrgica.

**1. Das inscrições dos candidatos:**

As inscrições serão realizadas em formulários próprios, na sala de coordenação, no andar térreo, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, nos dias 09 ao dia 22 de maio de 2003, das 9 às 12h e de 14 às 17h.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma.

**2. Data das Eleições:**

As eleições serão realizadas nos dias 27 e 28 de maio de 2003, de 9 às 12h e de 14 às 17h30m, no saguão de entrada - andar térreo, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

**3. Data da apuração:**

A apuração de consulta, referente a este Edital, será no dia 28 de maio de 2003, imediatamente após o encerramento da mesma, de acordo com o disposto na Resolução N.º 104/97 de 3 de dezembro de 1997.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA  
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

**EDITAL 2003****CURSO DE MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL**

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados da Escola de Serviço Social, da Universidade Federal Fluminense comunica que, de 02 de junho a 23 de julho do ano 2003, estarão abertas as inscrições para o **Curso de Mestrado em Política Social**, para o preenchimento de 15 (quinze) vagas.

Clientela alvo: graduados nas áreas de ciências sociais, humanas e da saúde.

**1. Da Inscrição:**

1.1. A inscrição será feita na Coordenação do Programa, no seguinte endereço:

Praça Leoni Ramos s/nº  
Campus Universitário do Gragoatá  
Bloco E, 3º andar – São Domingos – Niterói  
R.J. – CEP-24.210-006  
Telefone: (21) 2719-1876  
E-mail: cpgeess@hotmail.com  
Horário: de 14:00 às 19:00 horas, de 2ª à 6ª

1.2. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

1.2.1 - 03 (três) cópias do Diploma de Graduação (frente e verso) ou certidão de conclusão ou Pós-Graduação (quando houver). Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

1.2.2 - 03 (três) cópias da carteira de identidade;

1.2.3 - 03 (três) cópias do CPF;

1.2.4 - 03 (três) cópias de 02 (duas) cartas de recomendação emitidas por professores doutores ou mestres, conforme modelo em anexo;

1.2.5 - 03 (três) cópias do Curriculum Vitae, devidamente comprovado, conforme modelo em anexo;

1.2.6 - 03 (três) cópias de projeto onde o candidato deverá explicitar o tema de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado, contendo entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas, em papel modelo A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, digitado em espaço 1.5, abrangendo os seguintes elementos:

- a) objetivos;
- b) problematização do tema;
- c) metodologia;
- d) referências teóricas;
- e) bibliografia relevante sobre o tema.

**OBS:** A documentação exigida para inscrição deverá ser apresentada em três volumes encadernados (com espiral). Cada volume deverá conter: 1º) cópia da projeto, 2º) cópia do currículo devidamente comprovado e 3º) cópia da documentação pessoal (RG, CPF, diploma) e 4º) cópia da carta de recomendação (nesta ordem). Os candidatos não selecionados poderão solicitar a devolução de seus documentos, na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação, até o dia 30 de outubro de 2003.

1.3. Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O depósito de pagamento deverá ser feito junto ao Banco do Brasil, Conta corrente nº 170500-8 - Agência: 4201-3 - Depósito identificado código: 15305615227355-5.

**2. Processo de Seleção:**

➤ A Seleção dos candidatos será realizada através de:

- a) Análise da projeto (fase eliminatória);
- b) entrevista (fase classificatória);
- c) análise de currículo (fase classificatória);
- d) exame de língua estrangeira - inglês ou francês (fase classificatória). Os candidatos não aprovados, neste exame, poderão refazê-lo até o início do segundo semestre do curso.

➤ A Seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) Divulgação dos resultados da 1ª fase (propostas selecionadas): 30/07/2003;
- b) Entrevistas: 04/08/2003 e 05/08/2003 – das 09:00 às 21:00 h;
- c) Exame de língua estrangeira: 06/08/2003 - das 09:00 às 12:00 h;
- d) Divulgação do resultado final: 11/08/2003.

**3. Área de Concentração:**

➤ Proteção Social e Processos Interventivos.

**4. Linhas de Pesquisa:**

- Avaliação e gestão de políticas sociais;
- Sistema de Proteção Social: regimes, história e sujeitos sociais.

**5. Do Curso:**

➤ O curso será ministrado no horário da tarde e da noite.

Niterói, 30 de abril de 2003.

Prof. Dr. JOÃO BÔSCO HORA GÓIS  
Coordenador  
#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

Nome do Professor: \_\_\_\_\_

Instituição onde atua: \_\_\_\_\_

Maior titulação: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

2 – Indique a natureza e a duração da relação acadêmica com o candidato (orientador de trabalho de conclusão de curso, supervisor de estágios, orientador de bolsa de iniciação científica, etc.):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3 – Como você avalia o desempenho do candidato durante o período em que ele esteve sob a sua orientação/supervisão?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4 – Como você avalia o potencial do candidato para o desenvolvimento de estudos de pós-graduação *stricto sensu*?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do Prof.: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

**MODELO DE CURRÍCULO PARA SELEÇÃO  
AO CURSO DE MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL**

Os candidatos deverão apresentar o currículo em três vias, encadernadas juntamente com o projeto e demais documentos exigidos na inscrição.

As informações curriculares deverão ser agrupadas de acordo com os grupos abaixo discriminados:

**Grupo I** - Identificação pessoal e formação acadêmica;

**Grupo II** – Trabalhos publicados (artigos, livros, trabalhos em anais de congressos, resenhas, etc.);

**Grupo III** – Apresentação de trabalhos em congressos, palestras, conferências, etc.;

**Grupo IV** – Experiência Docente (magistério superior, monitoria, etc.);

**Grupo V** – **Experiência profissional;**

**Grupo VI** – Outras informações relevantes.

Os comprovantes (cópias) deverão ser anexados após a descrição das atividades de cada grupo. Somente os currículos que atendam as especificações aqui determinadas serão examinados.

#####

## SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## EDITAL 2003

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado em Relações Internacionais do "Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais de 3 a 20 de junho de 2003. As inscrições e as provas serão efetuadas no endereço abaixo:

Universidade Federal Fluminense (UFF)  
Centro de Estudos Gerais (CEG) e Centro de Estudos Sociais Aplicados (CES)  
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI)  
Rua Presidente Pedreira nº 62 (prédio da Faculdade de Direito da UFF)  
CEP: 24210-470 – Ingá - Niterói - RJ  
e-mail: [ppgri@vm.uff.br](mailto:ppgri@vm.uff.br)  
homepage: <http://www.uff.br/ppgri/>  
Horário de atendimento ao público: 14:00 às 18:00 horas

## 1- INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1 - Cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF para candidatos brasileiros e do passaporte para candidatos estrangeiros;

1.2 - Cópia do diploma ou certidão de conclusão (com firma reconhecida) de graduação para candidatos brasileiros e diploma de graduação obtido no exterior em condições de serem aceitos para fins de continuidade de estudos na UFF (em conformidade com a Resolução UFF/CEP nº 18/2002). Caso o candidato brasileiro ainda esteja em processo de conclusão de curso, poderá apresentar declaração da autoridade competente de seu curso (com firma reconhecida) atestando sua condição de formando. A apresentação do diploma é obrigatória no ato de matrícula de todos os aprovados.

1.3 - Histórico Escolar do Curso de Graduação;

1.4 – "Curriculum Vitae" ;

1.5. - Requerimento e ficha de inscrição - disponíveis na Secretaria do Programa (Faculdade de Direito da UFF, na Rua Presidente Pedreira nº 62, Ingá, CEP 24.210-470, Niterói, RJ) ou na página do Programa na Internet.

1.6 - Recibo da taxa de inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser paga:

No Banco do Brasil conta nº 23158-4, Agência 2907-6, em favor da Fundação Euclides da Cunha

1.7 - Inscrições pelo Correio:

Serão facultadas as inscrições pelo correio devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria do Programa até o dia 20 de junho de 2003 (data limite para postagem) com AR (Aviso de Recebimento).

1.8 – Inscrições por Procuração:

Serão facultadas inscrições por procuração assinada de próprio punho com firma reconhecida, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

OBS.: Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias para a retirada dos documentos.

## 2 – DOS CANDIDATOS

2.1 – Poderão candidatar-se graduados em qualquer área, no Brasil e no exterior (desde que atendam o disposto no item 1.2).

2.2 – A realização do mestrado pressupõe dedicação integral dos alunos.

## 3 – DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Para a presente seleção o PPGRI dispõe de até 18 (dezoito) vagas. Entretanto, como as provas são eliminatórias e não apenas classificatórias, o Programa não está obrigado a preencher todas as vagas.

## 4 – DA SELEÇÃO

Os procedimentos da Seleção serão eliminatórios e seqüenciais e constarão de três etapas:

### 4.1 – PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA TEMÁTICA – dia 30 de junho de 2003

Abrange domínio de conhecimentos teóricos conforme bibliografia que acompanha o presente Edital. As questões serão fornecidas no início da prova.

A prova escrita é ELIMINATÓRIA e sem consulta.

4.2 – SEGUNDA ETAPA: PROVA ESCRITA DE IDIOMA ESTRANGEIRO (INGLÊS) – dia 1º de julho de 2003.

O candidato deverá demonstrar compreensão da língua estrangeira através da versão para o português de um texto de sua área de conhecimento com cerca de 30 linhas. Será permitido o uso de dicionários.

A prova de língua estrangeira é ELIMINATÓRIA

### 4.3 - TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA – dias 16 a 18 de julho

Os alunos aprovados nas etapas anteriores serão entrevistados pela Banca que deverá concluir sobre as qualificações acadêmicas do candidato. A entrevista abordará: 1) o currículo e as aspirações do candidato; 2) desenvolvimento de questões tratadas na prova temática.

A entrevista é ELIMINATÓRIA.

### 4.4 – RESULTADOS FINAIS – até dia 23 de julho de 2003

## 5 – BIBLIOGRAFIA:

GONÇALVES, Williams. *Relações Internacionais*. Coleção Passo a Passo 11. Rio, Jorge Zahar Ed., 2002.

KEOHANE, O.Robert. *Sovereignty in international society*. In HELD, David & MCGREW, Anthony (Ed.). *The Global Transformations Reader*. Oxford, Polity Press, 2000, cap. 9.

KRASNER, Steppen D. *Compromising Wesphalia*. In HELD, David & MCGREW, Anthony (Ed.). *The Global Transformations Reader*. Oxford, Polity Press, 2000, cap. 10.

MANN, Michael. *Has globalization ended the rise and rise of nation-state?* In HELD, David & MCGREW, Anthony (Ed.). *The Global Transformations Reader*. Oxford, Polity Press, 2000, cap. 11.

NYE JR., Joseph S. *O Paradoxo do Poder Americano - por que a única superpotência do mundo não pode prosseguir isolada*. São Paulo, UNESP, 2002.

ORTIZ, Eduardo. *El estudio de las Relaciones Internacionales*. Santiago (Chile), Fondo de Cultura Economica, 2000.

ROSENAU, James N. *Distant proximities, dynamics beyond globalization*. New Jersey, Princeton University Press, 2003, caps. 14 e 15, págs. 317-347.

STRANGE, Susan. The declining authority os states. In HELD, David & MCGREW, Anthony (Ed.). *The Global Transformations Reader*. Oxford, Polity Press, 2000, cap. 12.

#### 6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais resolver os casos não previstos neste EDITAL.

Niterói, 20 de Maio de 2003.

Prof. VICTOR HUGO KLAGSBRUNN  
Coordenador Programa Pós-Graduação Relações Internacionais  
#####

**EDITAL Nº 01/2003****CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS nº 04/CMV, de 07 de maio de 2003, publicada no BS/UFF n.º 76, de 16 de maio de 2003, e tendo em vista as suas atribuições previstas no artigo 2º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104/97 do Conselho Universitário, faz saber o que segue, para realização de eleição com vista ao preenchimento dos cargos de Coordenadores e Sub-Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, respectivamente para as áreas de concentração em: **HIGIENE VETERINÁRIA E PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL** e **CIRURGIA E CLÍNICA VETERINÁRIA**, do Centro de Ciências Médicas, da Universidade Federal Fluminense.

**1. Da Comissão Eleitoral Local:**

De acordo com a DTS nº 04 do CCM, de 07 de maio de 2003, do Diretor da Faculdade de Veterinária, publicada no BS/UFF n.º 76, de 16 de maio de 2003, foi instalada nesta data, a Comissão Eleitoral Local composta pelos seguintes membros: Professor **Robson Maia Franco** – Presidente, Professora **Leila Gatti Sobreiro**, Professora **Denise Botelho de Oliveira Braga** e pelo Mestrando **Luiz César Cavalcanti Pereira da Silva**, para em conjunto, fazerem cumprir os procedimentos regulamentares à consulta da comunidade docente, administrativa e discente, para escolha dos Coordenadores e Sub-Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, respectivamente para as áreas de concentração em: **HIGIENE VETERINÁRIA E PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL** e **CIRURGIA E CLÍNICA VETERINÁRIA**, do Centro de Ciências Médicas, da Universidade Federal Fluminense.

**2. Das Candidaturas:**

Poderão candidatar-se para os referidos cargos professores credenciados nas respectivas áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, elegíveis segundo os critérios fixados pelo RGCE.

**3. Das Inscrições dos Candidatos:**

3.1. As inscrições dos candidatos deverão ser feitas em modelo próprio, que se encontrará à disposição na Secretaria Administrativa da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, à Rua Vital Brazil Filho, 64, no período de 28 e 29 de maio de 2003, das 09:00 às 14:00 horas.

3.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar *Curriculum Vitae* (modelo Lattes).

3.3. O referido regulamento (RGCE), assim como outras informações pertinentes ao processo eleitoral estarão à disposição dos candidatos no local de inscrição.

**4. Da Consulta à Comunidade:**

A consulta à comunidade para os supra citados cargos será realizada nos dias 04 e 05 de junho de 2003, nos horários de 9:00 às 14:00 horas, na Secretaria Administrativa da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, onde estará instalada a Mesa Receptora e Apuradora dos votos.

**5. Da Mesa Receptora e Apuradora:**

A Mesa Receptora e Apuradora será composta pelos membros da Comissão Eleitoral Local.

**6. Da Apuração:**

Após o término da votação, caberá a Mesa Apuradora a contagem dos votos e aplicar-se-á os pesos fixados nos incisos do Art. 3º do Regulamento Geral para os respectivos cargos. A apuração será no dia 05 de junho de 2003, a partir das 14:30 horas.

**7. Do Prazo para Recurso:**

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral caberá recurso, com efeito suspensivo ao CUV no prazo de três dias úteis, observando-se o mesmo procedimento previsto no parágrafo único do art. 9º do RGCE.

**8. Do Calendário Eleitoral:**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Inscrição de Chapas	28 e 29/05
Publicação das Inscrições Homologadas	30/05
Eleição	04 e 05/06
Apuração	05/06
Período de Impugnação	06 a 10/06
Homologação dos Resultados	11/06

Niterói, 21 de maio de 2003.

Prof. Dr. ROBSON MAIA FRANCO

Presidente

#####

## EDITAL

**XIII Curso de Especialização “lato sensu”(390 h)  
em Educação Física Escolar**

O Departamento de Educação Física e Desportos da Universidade Federal Fluminense faz saber, a todos os interessados e nos termos do presente edital, que estão abertas as inscrições com vista à seleção para o XIII Curso de Especialização “lato sensu”, 390 horas, em “Educação Física Escolar”, com início marcado para o dia 02 de junho de 2003.

## 1. Das vagas:

Para este Curso serão oferecidas (15) vagas para cada uma das turmas, a saber: 15 vagas para a turma A (aulas às segundas e quartas-feiras) e 15 (quinze) vagas para a turma B (aulas às terças e quintas-feiras), todas no horário das 7:00 às 12:00 horas.

## 2. Da qualificação exigida aos candidatos:

Licenciatura plena em Educação Física.

## 3. Das inscrições:

Prazo: As inscrições estarão abertas no período de 02 de junho a 04 de julho de 2003.

Local: Departamento de Educação Física e Desportos

Campus do Gragoatá

Rua Visconde do Rio Branco, S/N UFFÃO

Centro – Niterói – R.J. 24210-200

Tel: 2618-3338

Horário: De 2ª a 6ª feira de 9:00 às 17:00 horas

No ato da inscrição o candidato deverá fazer opção por uma das duas turmas (ou A ou B)

O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida até o último dia do prazo para inscrição. A falta de qualquer documento implica na não caracterização da inscrição.

Documentação: (trazer xerox e documento original)

- a) Diploma ou certificado de conclusão de curso de educação física ou ainda declaração de conclusão de curso (não vale declaração de provável concluinte)
- b) C.P.F.
- c) Carteira de Identidade

Para completar a inscrição o candidato terá ainda que:

- d) Fornecer 2 (duas) fotografias 3x4
- e) Preencher a ficha de inscrição (modelo fornecido pelo Departamento)
- f) Preencher o formulário do currículo vitae (idem).

Para comprovação do currículo vitae:

Vínculo empregatício: ou xerox (acompanhado do original) do contracheque ou a combinação de carteira de trabalho mais declaração do empregador. Em qualquer das hipóteses documentos recentes, datados de um dos últimos 3 (três) meses ao ato da inscrição.

Frequência a cursos, congressos e afins: xerox (acompanhado do original) das declarações de participação.

## 4. Do processo de Seleção:

Serão selecionados 15 alunos por turma (15 na turma “A” e 15 na turma “B”), considerando-se a opção do candidato no ato da inscrição.

Só haverá seleção para a(s) turma(s) que tiver(em) número de candidatos que exceda o limite de 15 vagas por turma.

Quando a seleção for necessária ela se processará pela análise do currículo vitae dos candidatos.

Pontuação: No formulário do currículo vitae fornecido pelo Departamento estão explicitados os títulos válidos e as pontuações para cada categoria de título.

Em caso de empate será dada preferência: (1) ao candidato que lecionar na rede pública; (2) persistindo o empate ao candidato que lecionar em escola particular; (3) persistindo o empate pela maior pontuação no item “anos de formado” e (4) se ainda necessário por sorteio, a ser realizado no Departamento na data e hora prevista para a divulgação dos resultados.

O Departamento reserva, para rematrícula de alunos que tiverem trancado matrícula, 2 (duas) vagas por turma sem prejuízo das vagas disponíveis para o processo de seleção.

#### 5. Divulgação dos resultados:

Local: Sede do Departamento

Dia: 09 de julho de 2003

Hora: 9:00 horas

A listagem completa dos candidatos selecionados, em ordem alfabética e sem a pontuação, estará disponível no quadro de avisos do Departamento. Estará também afixada uma listagem, por turma, dos 3 (três) primeiros não selecionados, por ordem de classificação, para preenchimento de vagas porventura geradas por desistências. A secretaria dispõe de listagem completa, inclusive com a pontuação, para que o candidato que assim o desejar tenha acesso ao seu resultado.

#### 6. Da matrícula:

Local: Departamento de Educação Física/UFF

Dias: do dia 09 de julho ao dia 11 de julho de 2003

Horário: das 9:00 às 17:00 horas

A não realização da matrícula no prazo estipulado será entendida como desistência, sendo convocado o(s) próximo(s) classificado(s) para a turma respectiva.

Preenchimento das vagas porventura restantes

Local: Departamento de Educação Física/UFF.

1ª vaga: dia 14 de julho das 9:00 às 10:30 horas

2ª vaga: dia 14 de julho das 10:30 às 12:00 horas

3ª vaga: dia 14 de julho das 12:00 às 13:30 horas

4ª vaga: dia 14 de julho das 13:30 às 15:00 horas

#### 7. Das disposições gerais:

O Colegiado do Curso poderá baixar instruções complementares para a realização deste processo de seleção e para as matrículas bem como decidir sobre os casos omissos.

O candidato pode inscrever-se e/ou matricular-se por procuração, sendo necessário um documento específico para este fim e a identificação do procurador.

A concretização da inscrição subentende que o candidato conhece e está de acordo com o presente edital.

Os candidatos não selecionados têm um prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirarem os documentos que forneceram para a inscrição, na secretaria do Departamento.

Não há taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.

O calendário previsto para o XIII Curso é:

1º semestre letivo: de agosto a novembro de 2003

2º semestre letivo: de março a junho de 2004

Seguidos de 2 (dois) semestres letivos para a elaboração do trabalho final do curso.

Niterói, 12 de maio de 2003.

NEYSE LUZ MUNIZ  
Coordenadora do Curso  
#####

**EDITAL 2003/02**

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de MESTRADO em Arquitetura e Urbanismo, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO E GESTÃO DO ESPAÇO, para o ano 2003, segundo SEMESTRE, para ARQUITETOS e Áreas afins, na forma deste Edital.

**1 Período de inscrição:**

Estarão abertas, de 26 de maio a 20 de junho de 2003, as inscrições à seleção para o curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2003, segundo semestre.

**2 Vagas:**

Estão previstas 12 (doze) vagas, abertas a profissionais graduados em arquitetura e áreas afins, que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, área de Concentração – Produção e Gestão do Espaço, dentro das seguintes linhas de pesquisa:

- I. Produção do Espaço e Cultura
- II. Produção e Gestão do Espaço Urbano

2.1 - São consideradas como áreas afins : engenharia, geografia, sociologia, economia, administração, antropologia e outras áreas cuja pertinência poderá ser avaliada pela Comissão de Seleção.

2.3 – Do total de vagas, 1 (uma) será reservada a candidato estrangeiro não residente no Brasil. Caso esta vaga não seja ocupada, será destinada aos candidatos brasileiros.

**3 Etapas da seleção:**

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise de documentação: Curriculum Vitae e Histórico Escolar;
- c) Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos, prova de suficiência em idioma estrangeiro (compreensão de texto escrito em inglês, francês ou italiano) ;
- d) Entrevista para avaliar a carta de intenção e o currículo do candidato;
- e) Classificação
- f) Divulgação dos resultados

**4 Inscrição:**

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo: 26/05/2003 a 20/06/2003 - Horário: de 9:00 às 17:00 horas

Local :Rua Passo da Pátria, 156 ,Prédio da Escola de Arquitetura e Urbanismo - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 27174342 Telefax (21) 27174342-, (21) 26183421, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria da Unidade, ou à disposição na Home-page da Escola ([www.uff.br/arquitetura](http://www.uff.br/arquitetura)). O formulário preenchido deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o Diploma venha ser emitido). No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar.
- b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação
- c) Curriculum vitae.
- d) Carta de intenção com diretrizes do projeto de pesquisa, demonstrando disponibilidade do candidato para se dedicar ao curso, abordando o tema, incluindo os seguintes aspectos : justificativa do interesse no tema de pesquisa e no curso, vínculo do tema com as linhas de pesquisa e relação do tema com experiência anterior;
- e) Prova de vinculação ao Magistério superior (quando for o caso) ou atividade de Pesquisa;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- g) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e CPF.

## 5 Seleção:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas, todas de caráter eliminatório:

1ª etapa – Exame da documentação. Serão analisados o Curriculum Vitae e o Histórico Escolar. Os resultados serão publicados até 30/06/2003.

2ª etapa – Os alunos selecionados na 1ª etapa prestarão, em 07/07/2003, prova de conhecimentos gerais e específicos, prova de suficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês ou italiano) . Os resultados serão comunicados até 16/07/2003

3ª etapa – Entrevista e avaliação da carta de intenção. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão entrevistados nos dias 18 e 21/07/2003.

Após os exames será procedida a classificação dos candidatos, considerando-se as notas da segunda etapa e a avaliação da terceira.

## 6 Exigência de Diploma

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

## 7 Taxa de inscrição

A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil – Guia de depósito para a Agência 4201-3 – conta corrente 170500-8 – Favorecida Universidade Federal Fluminense – Seleção/Mestrado em Arquitetura e Urbanismo. Depósito identificado 15305615227364-4

## 8 Candidatos residentes fora do Grande Rio

Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o dia 20/06/2003.

## 9 Estrutura da Prova e Bibliografia:

A prova de conhecimentos gerais e específicos se baseará na bibliografia indicada, constante de 6 questões , das quais o candidato selecionará 4 delas.

A título de orientação, indica-se os seguintes livros disponíveis na Biblioteca da Escola de Arquitetura e Urbanismo e do Centro Tecnológico:

1. LIMMER, CARL V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1997. 225 p..
2. THOMAZ, ERCIO. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção. São Paulo: Pini, 2001. 449 p
3. YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 2 ed. São Paulo: Pini., 1999. 640 p.
4. REIS FILHO, Nestor Goulart. Quadro da Arquitetura no Brasil, 4ª Edição, São Paulo, Perspectiva, 1978.
5. SANTOS, Paulo F. Quatro séculos de arquitetura. Rio de Janeiro, IAB, 1981.
6. \_\_\_\_\_. Formação das cidades do Brasil colonial, Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, 2001.
7. ARANTES, Otilia Fiori, VAINER, Carlos, MARICATO, Ermínia. A Cidade do Pensamento Único: Desmanchando Consensos, Ed. Vozes, Petrópolis, 2000.
8. ARGAN, Giulio Carlo. A História da Arte como História das Cidades. Martins Fontes, São Paulo, 1993.
9. CHOAY, Françoise. A Regra e o Modelo, Ed. Perspectiva, São Paulo, 1980.
10. CULLEN, Gordon, El Paisage Urbano. Blume/ Labor, Barcelona, 1964.
11. FERREIRA DOS SANTOS, Carlos Nelson. Movimentos Sociais Urbanos no Rio de Janeiro, Zahar, Rio de Janeiro, 1982.
12. HARVEY, David. Condição Pós-Moderna. Edições Loyola, São Paulo, 1993.
13. LÉFÈBVRE, Henry. La Production d'Espace, Ed. Anthropos, Paris, 1970.
14. LYNCH, Kevin. La Buena Forma de la Ciudad, Gustavo Gili, Barcelona, 1985.
15. ROSSI, Aldo. La arquitectura de la ciudad, Ed. Gustavo Gili, Barcelona, 1976.
16. SILVA LEME, Maria Cristina da (coord.), Urbanismo no Brasil 1895 –1965, FUPAM/FAU-USP/Studio Nobel, São Paulo, 1999.

## 10 Prova de suficiência em Idioma Estrangeiro .

As provas consistirão, respectivamente, na compreensão de um texto técnico de Arquitetura e Urbanismo.

Alunos que apresentem certificados de proficiência aceitos pela CAPES para a inscrição de Mestrado em Instituições Estrangeiras serão dispensados da prova de idioma estrangeiro.

Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro NÃO será permitido o uso do dicionário.

#### 11 Resultados e datas limites

A nota mínima exigida é 6 (seis), sendo eliminatórias as provas de Conhecimentos Gerais e Específicos e de idioma estrangeiro. O prazo para recurso expirará 48 horas após a divulgação dos resultados.

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima. Não sendo preenchidas as vagas haverá redistribuição destas vagas por ordem de classificação geral.

#### 12 Divulgação

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia 18/07/2003.

#### 13 Aproveitamento de vagas

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

#### 14 Desistência

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação geral.

#### 15 Retirada dos documentos

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

#### 16 Bolsas

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

#### 17 Casos Omissos

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Niterói, 15 de maio de 2003.

MARLICE AZEVEDO  
Presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO

Sérgio Roberto Leusin de Amorim  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo  
#####